## EDITAL DE LEILÃO Nº 02197/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

EDITAL DE LEILAO Nº 02197/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITAVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, toma público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02197/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo, ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA VEIGA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 176, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18 de Abril de 2017, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

#### 1 - Cláusula Primeira - Do Obieto do Leil

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste
- 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
   I Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN; II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do
- motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 Os lotes de números 30, 41, 55, 113, 126, 129, 133 e 332 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

## 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15. e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

## 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preco mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência

## 4 - Cláusula Ouarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no(a) ESPACO LIVRE, situado(a) na Espaco Civre, 650 - Bairro Estudantil, Sabinopolis MG, no(s) dia(s) 08
- de Fevereiro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:

  I no dia 8 de Fevereivo de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO GE, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 368;
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 05 a 07 de Fevereiro de 2021, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

  I AUTO SOCORRO GE POPULARES VELHAS, situado no(a) Rua Queiroz E Guimarães, nº 80 - FIRMA, Bairro Populares Velhas,
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 4.4 O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

## 5 - Cláusula Ouinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA VEIGA, matriculado sob o número 6679385, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

# 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
- 6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
- 6.4 O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: CADASTROLEILAODETRANMG@GMAIL.COM, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

## 7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo:
- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

#### 8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- 8.6 A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.10 Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão:
- 8.13 A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.):
- 8.15 O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

# 9 - Cláusula Nona - Do Pagamento

- 9.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 9.2 Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

# 10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 10.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 10.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993:

- 10.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### 11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 11.3 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

  I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal -
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal
- 11.4 No momento da emissão do DAE Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
- I Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, e comprovante de endereço; II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 11.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro
- 11.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado
- 11.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (ESPACO LIVRE), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
- 11.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 11.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

## 12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

- 12.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1.
- 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação:
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 18º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SABINOPOLIS, com sede no(a) Rua Ignacio Barroso, nº 99, Centro, Sabinopolis MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I no dia 8 de Março de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 368.
- 12.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 18ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SABINOPOLIS, na(s) seguinte(s) data(s):
- I no dia 8 de Março de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 368.
- 12.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial. Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

# 13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 08/03/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes

## 14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

- 14.1 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona Do Pagamento subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1. da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado

20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro

- 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

#### 15 - Cláusula Décima Ouinta - Dos Recursos:

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 18ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SABINOPOLIS, com sede na Rua Ignacio Barroso, nº 99, Centro, Sabinopolis MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

- 16.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

## 17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas:
- 17.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG:
- 17.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
- l Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo; II - Débitos tributários;
- III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo:
- 17.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licenca do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 18ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SABINOPOLIS, com sede no(a) Rua Ignacio Barroso, nº 99, Centro, Sabinopolis - MG,, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

SABINOPOLIS, 29 de Dezembro de 2020.

## ENDGEL REBOUÇAS DELEGADO DE POLICIA Presidente da Comissão Especial de Leilão DETRAN-MG

# TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Dlaga	Morae	Cor	Ano	Avaliação
1	435	Conservado	Chassi 9BD146000P3978639	Placa GPI0227	Marca Fiat/Uno Electronic	Cor	Ano 1993	Avaliação R\$ 400,00
2		Conservado	LB4MUP39767			Azul		
3	435	Sucata	9BD146000R5292267	GOS0313	Ford/Corcel Ii Fiat/Uno Electronic	Bege	1978 1994	R\$ 100,00
4		Sucata		AEU0375	Gm/Corsa Super	Verde	1994	R\$ 400,00
	435	Conservado	9BGSD08ZTTC782253	BMP0779	*	Roxa	1993	R\$ 300,00
5	435	Sucata	9BD146000P5057174	GMV0791	Fiat/Uno Electronic	Verde		R\$ 950,00
6 7	435	Conservado	9BD15844AD6749785	OLZ1099	Fiat/Uno Mille Way Econ	Preta	2012	R\$ 8.000,00
	435	Sucata	9BD146000N3894630	BPX1470 GON1491	Fiat/Uno Mille	Preta	1992 1996	R\$ 300,00
8	435	Sucata	9BD146107T5730225	HAI1838	Fiat/Uno Mille Ep	Verde		R\$ 1.200,00 R\$ 500,00
10	435	Sucata	9BD15802534487316		Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2003 1989	
11	435	Sucata Sucata	9BGJK11ZKKB039394	GQU2926	Gm/Monza SI/E	Prata		R\$ 200,00
12	435		9BD15828814206680 9BWZZZ30ZHT083258	GUF3606 GOI4577	Fiat/Uno Mille Smart  Vw/Gol Cl	Azul	2000 1987	R\$ 300,00 R\$ 300,00
13	435	Sucata	9BGJK11TKKB061317	GLJ4634	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1989	
		Sucata				Azul		R\$ 200,00
14	435	Conservado	9BWZZZ30ZNT053183	LJM4799	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R\$ 950,00
15 16	435	Conservado Conservado	9BD146000R5153863 93HGM2520DZ120959	GSI5180	Fiat/Uno S Ie	Cinza	1994	R\$ 300,00
				HMF5856	Honda/City Lx Flex	Prata		R\$ 17.000,00
17	435	Sucata	9BD146000K3492930	GRP7177	Fiat/Uno S	Prata	1989	R\$ 400,00
18	435	Conservado	9BGSC08ZXWC660233	GXP7825	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	R\$ 500,00
19	435	Conservado	9BGSD1940YC196292	CTJ9027	Gm/Corsa Super	Preta	2000	R\$ 1.500,00
20	435	Sucata	8AD3CN6BTAG015619	EIR9084	I/Peugeot 307 16 Pr Pk	Prata	2009	R\$ 2.000,00
21	435	Sucata	9BWCA05Y62T136293	GOO9143	Vw/Gol Special	Prata	2002	R\$ 1.000,00
22	435	Conservado	9BWCA05X11P092475	GYX9563	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2001	R\$ 1.500,00
23	435	Sucata	9BD146000S5475349	GTG9778	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	R\$ 700,00
24	435	Sucata	-	-	Fiat/Uno Mille	Cinza	-	R\$ 1.200,00
25	435	Sucata	9BD27803MB7316503	NMD3288	Fiat/Strada Fire Flex	Branca	2010	R\$ 1.500,00
26	435	Sucata	9BD278072Y2729444	GXO7432	Fiat/Strada Working	Verde	2000	R\$ 1.000,00
27	435	Sucata	-	-	Fiat/Strada Adventure	Verde	-	R\$ 2.500,00
28	435	Sucata	-	=	Fiat/Strada Fire	Prata	-	R\$ 1.500,00
29	435	Sucata	LWYMCA205E6000944	-	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2013	R\$ 500,00
31	435	Conservado	9C2JC4110AR074429	HFJ0086	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 300,00
32	435	Conservado	9C2JC2500YR021301	GYF0141	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 200,00
33	435	Conservado	9C2JC30707R150089	HDU0227	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 600,00
34	435	Conservado	9C2JC30708R065836	HHO0430	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 600,00
35	435	Conservado	9C2JC250TTR080091	GQJ0650	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 400,00
36	435	Conservado	9C2JC30104R105657	HBO0652	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 500,00
37	435	Conservado	9C2JC41109R026753	HJO0653	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 1.000,00
38	435	Sucata	9C2MD28001R003306	GWN0684	Honda/Xr 200r	Preta	2000	R\$ 500,00
39	435	Sucata	9C6KE092060057493	HCK0706	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 200,00
40	435	Sucata	9C2KC1650CR305981	OMF0733	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2012	R\$ 600,00
42	435	Conservado	9C2JC30707R188284	HFY0821	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 300,00
43	435	Sucata	CG125BR1505042	GTM0851	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R\$ 100,00
44	435	Sucata	952G150STCM002870	HKH0927	Garinni/Gr150 St	Azul	2011	R\$ 50,00
45	435	Sucata	9C2JC30103R265053	HAH0958	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 50,00
46	435	Conservado	9C6KE1950G0054378	PWM1030	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2015	R\$ 2.000,00
47	435	Conservado	9C2JC41209R082455	HLE1051	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R\$ 500,00
48	435	Conservado	9C2KC08107R037474	HED1334	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 600,00
49	435	Conservado	9C6KE044030020698	GYF1466	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R\$ 300,00

50	125	C	0CCVE010010022C15	CVE1/75	V1(VI125-	1	2001	D¢ 200.00
50	435	Conservado	9C6KE010010033615	GYF1675	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2001	R\$ 300,00
51	435	Conservado	9C2KC08105R109720	GYF1685	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2005	R\$ 300,00
52	435	Conservado	9C6KG0460E0088586	OQD1717	Yamaha/Fazer Ys250	Branca	2013	R\$ 3.000,00
53	435	Conservado	9C2KD0550BR515773	HIL1757	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2010	R\$ 1.500,00
54	435	Conservado	9C2JC30705R054165	GYF1872	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 600,00
56	435	Conservado	9C2JC1801LR552380	GQE1908	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R\$ 200,00
57	435	Conservado	9C2JC4110CR402575	HFV1923	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 1.000,00
58	435	Sucata	9C2KC1670BR529378	HFL1941	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 800,00
59	435	Conservado	9C2JC30104R066181	HBI2085	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 300,00
60	435	Conservado	9C2JC30201R020911	GXN2140	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R\$ 300,00
61	435	Conservado	9C6KE092060015265	GZR2361	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	R\$ 300,00
62	435	Sucata	9C2JC1801KR211807	GRL2386	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	R\$ 250,00
63	435	Sucata	9C2JC30101R052456	GYU2474	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 400,00
64	435	Sucata	9C2JC1801PRR00215	HRB2585	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	R\$ 100,00
65	435	Conservado	9C2JC30101R168166	GXR2602	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 200,00
66	435	Conservado	9C2JC30201R062283	GXR2732	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R\$ 200,00
67	435	Conservado	9C2JC30706R804707	HDL2750	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	R\$ 400,00
68	435	Conservado	9C6KE043030005027	KFA2761	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2002	R\$ 300,00
69	435	Conservado	9C6KG017080097261	HHO2786	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	R\$ 1.500,00
70	435	Conservado	9C2JC2501RRS04763	GOQ2835	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	R\$ 200,00
71	435	Sucata	9C2JC1801LR510161	GPS2856	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	R\$ 100,00
72	435	Sucata	9C2JC1911HR101112	GRU2925	Honda/Ml 125	Preta	1986	R\$ 100,00
73	435	Sucata	9C2KC08105R803337	DLY2966	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 600,00
74	435	Conservado	9C2JC3010YR073872	GSL3135	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 200,00
75	435	Conservado	9C2ND1110DR022650	ORA3170	Honda/Xre 300	Preta	2013	R\$ 3.000,00
76	435	Conservado	9C2JD170VVR022996	GWE3261	Honda/Xlr 125	Azul	1997	R\$ 500,00
77	435	Conservado	9C2JC30705R806199	HCX3368	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 300,00
78	435	Sucata	9C2JC250WWR165324	GSS3372	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 200,00
79	435	Conservado	9C2KC08106R853508	JMN3471	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R\$ 600,00
80	435	Conservado	9C2KC08107R048140	HEK3664	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 700,00
81	435	Sucata	9C2JC30102R208125	GZU3669	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 300,00
82	435	Conservado	9C2NC4310AR013011	HIH3713	Honda/Cb 300r	Amarela	2009	R\$ 1.500,00
83	435	Conservado	9C2KC08104R027588	GYU3857	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 800,00
84	435	Conservado	9C2JC30201R076192	GSL3875	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R\$ 300,00
85	435	Conservado	9C2JC4110CR432829	OPM3935	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 1.000,00
86	435	Conservado	9C2JC30707R231868	HFY3958	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 400,00
87	435	Conservado	9C2KC08108R236172	HGK4043	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 700,00
88	435	Conservado	9C2KC1670BR567737	HLK4049	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 2.000,00
89	435	Conservado	9C2KD0550BR001013	OPS4100	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2011	R\$ 2.000,00
90	435	Conservado	9C2JC30201R030835	GYP4210	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R\$ 200,00
91	435	Conservado	9C6KG017080097903	HGK4373	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2001	R\$ 1.500,00
92	435		9C2KC1610AR057345	HNJ4419		Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
93		Conservado	9C2JC30707R223136		Honda/Cg150 Titan Mix Ks			R\$ 500,00
93	435	Conservado		HFY4513 HNP4536	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	
	435	Conservado	9C2KD0510AR034145	HNP4536	Honda/Nxr150bros Mix Esd	Preta	2010	R\$ 1.500,00
95	435	Conservado	96ZNE1125BM000936	GXS4582	Iros/One 125	Prata	2011	R\$ 100,00
96	435	Sucata	9C2JC30102R213746	GZL4701	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 300,00
97	435	Conservado	9C2JC30708R702619	HFZ4713	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 400,00
98	435	Conservado	9C2JC30102R153943	CWT4805	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 400,00
99	435	Conservado	9C2KC1680ER538393	OXE5051	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R\$ 2.000,00
100	435	Conservado	9C2KC08107R177634	HDU5442	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 600,00
101	435	Conservado	9C2KC08204R006047	HBE5460	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	R\$ 300,00
102	435	Conservado	9C2KC1670BR300538	HKG5461	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2010	R\$ 1.000,00
103	435	Sucata	9C2KC08104R076327	MQB5462	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 700,00
104	435	Conservado	9C2JC30103R301027	HAL5509	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 300,00
105	435	Conservado	9C2JC250VVR125731	GVZ5606	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 200,00
106	435	Sucata	93FCMACLCDM016099	OPT5671	Kasinski/Comet 150 70	Prata	2012	R\$ 100,00

107	125	Conservat	I WVDCVC01B4001472	DVE5716	I/W/wong W 150 F	Drester	2010	D\$ 100.00
107	435	Conservado	LWYPCKC01B6001473 9C2JD20204R000995	PXF5716 GZY5778	I/Wuyang Wy 150 Ex	Preta Vermelha	2010	R\$ 100,00 R\$ 800,00
		Conservado			Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha		
109	435	Conservado	9C2KC08108R269667	HHV5849	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 1.000,00
110	435	Conservado	9C2JC30708R086804	HEG5867	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 300,00
111	435	Conservado	9C2JC30101R191361	GXR5888	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 200,00
112	435	Conservado	9C2KC08105R109066	HBE6013	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 600,00
114	435	Sucata	9C2JA0101PRP00420	GOP6107	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1993	R\$ 100,00
115	435	Sucata	58W109537	GNZ6133	Y/Yamaha 180	Preta	1986	R\$ 200,00
116	435	Sucata	9C2JC2501SRSA1439	GRQ6176	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 300,00
117	435	Conservado	9C2JC250VVR218605	GVD6178	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 300,00
118	435	Conservado	9C2JC30707R184357	HGA6285	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 500,00
119	435	Conservado	9C2JC30708R023696	HFY6333	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 300,00
120	435	Conservado	9C2KC08105R143496	HCN6335	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 200,00
121	435	Conservado	9C2JC30204R010414	HAL6506	Honda/Cg 125 Titan Es	Preta	2003	R\$ 300,00
122	435	Sucata	9C2JC30102R137464	DCR6514	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 400,00
123	435	Conservado	95VCA1G288M027410	HGT6552	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R\$ 200,00
124	435	Conservado	93FCRECKABM001458	HEQ6609	Kasinski/Crz 150 10	Amarela	2010	R\$ 300,00
125	435	Conservado	9C2KC1680BR516408	GYX6752	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	R\$ 2.000,00
127	435	Sucata	9C2KC1670BR600775	PFL6828	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 1.000,00
128	435	Sucata	9C2JC30102R002455	GXL6958	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 200,00
130	435	Conservado	9C2JD17201R016911	GYK7081	Honda/Xlr 125 Es	Branca	2001	R\$ 500,00
131	435	Conservado	9C2JC41109R044218	HAQ7117	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 1.000,00
132	435	Conservado	9C2JC30101R245905	GYF7481	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 300,00
134	435	Conservado	9C2KC08105R002039	GYK7606	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 600,00
135	435	Conservado	94J2XECM45M003388	GYK7662	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2004	R\$ 100,00
136	435	Conservado	9C2KD03108R023079	HHQ7770	Honda/Nxr150 Bros Esd	Amarela	2008	R\$ 2.000,00
137	435	Conservado	9C2JC30706R837162	HDC7805	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
138	435	Conservado	9C2KD02303R004766	GXN7872	Honda/Nxr150 Bros Esd	Azul	2003	R\$ 1.000,00
139	435	Conservado	9C2KC1660ER001342	OQY7968	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2013	R\$ 3.000,00
140	435	Sucata	9C2KC1680ER411252	OWR8334	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2013	R\$ 1.500,00
141	435	Sucata	9C2JA0100XR002595	GSS8350	Honda/Cg 125 Cargo	Azul	1999	R\$ 200,00
142	435	Conservado	9C2JC250XWR011689	GVA8488	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 100,00
143	435	Conservado	9C2JC30104R015661	HAP8690	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 300,00
144	435	Conservado	9C2JC2500YR029958	GXB8828	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 200,00
145	435	Conservado	9C2JC2500YR010859	GXB8860	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 200,00
146	435	Conservado	9C2JC1801NR247037	GKN9048	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R\$ 200,00
147	435	Conservado	9C2JC4110BR402199	HKY9085	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.000,00
148	435	Conservado	9C2JC30707R030269	HBX9201	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 700,00
149	435	Conservado	9C2JC2500XR208555	GSL9251	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 300,00
150	435	Sucata	9C2KC16109R009681	HIY9310	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Azul	2009	R\$ 700,00
151	435	Conservado	9C2JC30707R057757	HDY9409	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 400,00
152	435	Sucata	9C2JC41209R052584	HKI9450	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2009	R\$ 350,00
153	435	Conservado	9C2KC08508R006925	ННН9467	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R\$ 600,00
154	435	Conservado	9C2MC35004R001664	JXO9639	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	R\$ 400,00
155			9C2KD0550CR510875	HJR9720			2003	
156	435	Conservado			Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha Azul		R\$ 1.500,00 R\$ 300,00
		Conservado	9C2JC30103R181271	GYD9751	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	
157	435	Conservado	9CDNF41AJ8M059036	HHI9815	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2008	R\$ 200,00
158	435	Sucata	9C2KC08505R804595	DLZ9851	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2004	R\$ 400,00
159	435	Sucata	9C2JC250TTR027017	BRR9888	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 300,00
160	435	Conservado	9C2KC08108R130565	HHQ9915	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 800,00
161	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R\$ 300,00
162	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 400,00
163	435	Sucata	=	-	Dafra/Super 125	Amarela	-	R\$ 50,00
164	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 350,00
165	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R\$ 100,00
166	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R\$ 700,00

			Т	1		1		ı
167	435	Sucata	-	=	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 50,00
168	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	R\$ 150,00
169	435	Sucata	9C2JC4110CR428341	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 1.000,00
170	435	Sucata	=	=	Honda/Cg 125	Verde	-	R\$ 100,00
171	435	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	-	R\$ 500,00
172	435	Sucata	-	-	Y/Yamaha	Preta	-	R\$ 50,00
173	435	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 400,00
174	435	Sucata	=	=	Honda/Cg 125	Verde	-	R\$ 400,00
175	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R\$ 400,00
176	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Prata	-	R\$ 200,00
177	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 300,00
178	435	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Fan Esdi	Dourada	-	R\$ 600,00
179	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 100,00
180	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	Prata	-	R\$ 300,00
181	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 700,00
182	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 300,00
183	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R\$ 200,00
184	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	-	R\$ 500,00
185	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R\$ 100,00
186	435	Sucata	<u>-</u>	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 200,00
187	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Azul	_	R\$ 400,00
188	435	Sucata				Vermelha	-	R\$ 50,00
189			-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	
	435	Sucata	-		Honda/Cg 125	+		R\$ 100,00
190	435	Sucata	-	=	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 100,00
191	435	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	-	R\$ 200,00
192	435	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 2.000,00
193	435	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Preta	-	R\$ 600,00
194	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Esd	Preta	-	R\$ 600,00
195	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R\$ 200,00
196	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	R\$ 600,00
197	435	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	-	R\$ 900,00
198	435	Sucata	-	-	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	-	R\$ 1.100,00
199	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R\$ 500,00
200	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 300,00
201	435	Sucata	-	=	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Vermelha	-	R\$ 500,00
202	435	Sucata	-	=	Honda/Xre 300	Verde	-	R\$ 1.500,00
203	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 100,00
204	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 100,00
205	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 350,00
206	435	Sucata	=	=	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 350,00
207	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 350,00
208	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R\$ 200,00
209	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R\$ 100,00
210	435	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125e	Preta	_	R\$ 500,00
211	435	Sucata	=	=	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 200,00
212	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	Cinza	-	R\$ 400,00
213	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 400,00
214	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R\$ 600,00
215	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	R\$ 600,00
216	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R\$ 700,00
217	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 100,00
218	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R\$ 100,00
219	435	Sucata	-	=	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R\$ 200,00
220	435	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125e	Branca	-	R\$ 600,00
221	435	Sucata	9C6KE1520B0041838	-	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R\$ 600,00
222	435	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	-	R\$ 200,00
	.55					- 10111	<u> </u>	00,00

223	435	Sucata	<u>.</u>	_	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	-	R\$ 450,00
224	435	Sucata	-	-	Honda/Xr 200r	Preta	-	R\$ 600,00
225	435	Sucata	-	_	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	_	R\$ 350,00
236	435	Sucata	9BD15844AC6619474	HBN3271	Fiat/Uno Mille Way Econ	Cinza	2011	R\$ 4.000,00
237	435	Sucata	93UMB48L8Y4000495	CZM4944	Audi/A3 1.8	Azul	1999	R\$ 2.000,00
238	435	Sucata	9BFZD55J2EB732531	OXI5798	Ford/Fiesta Ha 1.51 S	Preta	2014	R\$ 4.000,00
239	435	Sucata	9BWZZZ30ZGT020051	GPI6670	Vw/Parati Ls	Bege	1985	R\$ 600,00
240	435	Sucata	9BWZZZ55ZSB659084	GTX6934	Vw/Logus Cli 1.8	Branca	1995	R\$ 500,00
241	435	Conservado	9BWZZZ377VT205207	GSD7197	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R\$ 500,00
242	435	Sucata	9BD146028V5890068	GVV7322	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1997	R\$ 1.000,00
243	435	Sucata	9BWZZZ30ZMT040140	BRJ7598	Vw/Gol Gl	Prata	1991	R\$ 200,00
244	435	Sucata	=	-	Fiat/Uno Vivace 1.0	Preta	_	R\$ 2.500,00
245	435	Sucata	9BWZZZ23ZJP003698	GPX4660	Vw/Kombi	Bege	1988	R\$ 300,00
246	435	Sucata	9BGTC80JLLC123633	CDH5853	Gm/Chevy 500 Sl	Preta	1990	R\$ 500,00
247	435	Sucata	9BD27807222797964	MTN6901	Fiat/Strada Working	Cinza	2001	R\$ 3.000,00
248	435	Sucata	9BD146000L3619081	GNH0145	Fiat/Uno Cs Export	Cinza	1990	R\$ 400,00
249	435	Conservado	9BD146000M3730960	GXJ0298	Fiat/Uno S 1.5	Bege	1991	R\$ 400,00
250	435	Conservado	9BWZZZ30ZPT114360	GOR0932	Vw/Gol 1000	Azul	1993	R\$ 400,00
251	435	Sucata	9BGJK69YHGB029481	GSO1907	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1986	R\$ 500,00
252	435	Sucata	9BWCA05X41P066114	CVJ2129	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2001	R\$ 1.000,00
253	435	Sucata	BS348730	GUF2204	Vw/Fusca 1500	Azul	1973	R\$ 400,00
254	435	Conservado	9BD19241X33002260	JPL2944	Fiat/Stilo 16v	Prata	2002	R\$ 4.000,00
255	435	Conservado	9BWZZZ377ST033807	GTG2960	Vw/Gol 1000i	Verde	1995	R\$ 1.000,00
256	435	Sucata	8AGSB19N03R126394	AKS3011	I/Gm Corsa Classic	Prata	2002	R\$ 600,00
257	435	Conservado	9BWCB05X35T084579	HBJ3042	Vw/Gol 1.6 Rallye	Prata	2004	R\$ 3.000,00
258	435	Conservado	9C2JC30103R216413	HAL9929	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 300,00
259	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 200,00
260	435	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 100,00
261	435	Sucata	=	-	-	Verde	-	R\$ 100,00
262	435	Conservado	9C2HA07102R056196	GXR1234	Honda/C100 Biz Es	Preta	2002	R\$ 1.000,00
263	435	Sucata	-	=	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	R\$ 800,00
264	435	Conservado	9C2KC08507R025394	HFA0125	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R\$ 1.500,00
265	435	Sucata	9C2JC30103R234898	DJY0127	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 600,00
266	435	Conservado	9C2JC30103R023531	HAH0239	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 800,00
267	435	Conservado	9C2JC250TTR066210	GQJ0330	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 500,00
268	435	Conservado	9C2JC41109R500105	HJO0336	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R\$ 1.000,00
269	435	Conservado	9C2KD03307R043061	HDU0356	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2007	R\$ 3.000,00
270	435	Conservado	95VGF2F2ABM001333	HNR0430	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Amarela	2010	R\$ 400,00
271	435	Conservado	9C2JC30101R101430	GXR0594	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 300,00
272	435	Conservado	9C2JC30708R061083	HGU0596	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 700,00
273	435	Conservado	9C2JC30707R134348	HGD1119	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
274	435	Sucata	9C6KE044040046220	HBF1131	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R\$ 600,00
275	435	Sucata	9C2JD20104R002454	GYF1227	Honda/Nxr125 Bros Ks	Azul	2003	R\$ 1.300,00
276	435	Conservado	9C2KC08608R032178	HKD1317	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2008	R\$ 1.500,00
277	435	Conservado	9C6KE094080026948	HFL1457	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2007	R\$ 700,00
278	435	Conservado	9C2KD03108R031554	HFL1594	Honda/Nxr150 Bros Esd	Amarela	2008	R\$ 2.000,00
279	435	Conservado	9C2KC08208R045596	HHQ1648	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	R\$ 2.000,00
280	435	Sucata	94J2XDCF77M018978	HDN2048	Sundown/Max 125 Se	Azul	2007	R\$ 100,00
281	435	Conservado	9C2KC08505R055569	HCX2203	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R\$ 1.500,00
282	435	Conservado	9C2KC08108R341091	HJY2374	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 2.000,00
283	435	Sucata	9C2KC08108R138163	MRX2450	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 1.000,00
284	435	Conservado	9C2JC250TTR098024	GRU2510	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 500,00
285	435	Conservado	9C2KC08208R048045	HHQ2783	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R\$ 1.300,00
286	435	Sucata	9C2JC3010YR062048	GXX2985	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R\$ 100,00
287	435	Sucata	9C2JC2501RRS10039	GOQ3135	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R\$ 500,00
288	435	Conservado	9C2KC08607R001840	HEZ3167	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2006	R\$ 1.500,00

289	435	Sucata	9C2KD0550BR015179	EOL3177	Honda/Nxr150 Bros Es	Laranja	2011	R\$ 2.000,00
290	435	Conservado	9C2KD0330BR013179 9C2KD02305R006405	HCN3286	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2005	R\$ 1.200,00
291	435	Conservado	9C2JC3010YR059559	GXL3376	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 300,00
292	435		9C2JC30707R024026			1		
293	435	Sucata		HEZ3468	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 1.000,00
-		Conservado	9C2JC1801LR537681	GOQ3612	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R\$ 400,00
294	435	Conservado	9C2JC250VVR094686	GQJ3760	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 300,00
295	435	Sucata	9C2JC1911JR103892	GPO3802	Honda/Ml 125	Azul	1987	R\$ 300,00
296	435	Conservado	9CDNF41LJ8M127705	HIN3984	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	R\$ 400,00
297	435	Conservado	9C2KC08105R062482	HCE4002	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 1.500,00
298	435	Conservado	9C6KE092070104725	HFJ4201	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R\$ 400,00
299	435	Sucata	9C6KE013020020574	GXB4312	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R\$ 500,00
300	435	Conservado	9C2KD03208R030464	HHV4396	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2008	R\$ 2.000,00
301	435	Conservado	9C2JA0101SRS80831	GOQ4427	Honda/Cg 125 Cargo	Azul	1995	R\$ 500,00
302	435	Conservado	9C6KE122090007853	HIW4429	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	R\$ 1.500,00
303	435	Conservado	9C6KE044050099337	GYP4867	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 800,00
304	435	Sucata	9C2JC1801LR535429	GOQ5059	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R\$ 400,00
305	435	Conservado	9C2JC3010YR081464	GSX5071	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 600,00
306	435	Conservado	9C2JC250XWR066347	GXL5075	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 300,00
307	435	Conservado	9C2KC08106R019187	HDN5265	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R\$ 1.000,00
308	435	Conservado	9C2KC08106R861357	HDN5303	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 1.000,00
309	435	Conservado	9C2JC30103R016714	GYD5523	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 500,00
310	435	Conservado	9C2JC250VVR151085	GVA5590	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 500,00
311	435	Conservado	9C2MD2800YR002971	GYE6131	Honda/Xr 200r	Branca	1999	R\$ 1.000,00
312	435	Sucata	9C2JC1801JR110821	GNX6425	Honda/Cg 125	Branca	1987	R\$ 200,00
313	435	Sucata	9C2JC30104R026391	HAL6429	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 200,00
314	435	Conservado	9C2JC30102R007670	GXR6453	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 400,00
315	435	Conservado	CG125BR3029076	GKN6606	Honda/Turuna 125	Prata	1981	R\$ 100,00
316	435	Conservado	9C2KD0510AR032073	HKK6732	Honda/Nxr150bros Mix Esd	Laranja	2010	R\$ 4.000,00
317	435	Sucata	9C2JC1801JR114416	GOD6824	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R\$ 300,00
318	435	Sucata	9C2KC08105R042764	HBO6982	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 1.000,00
319	435	Conservado	9C2JC3020YR037658	GYF7012	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R\$ 300,00
320	435	Sucata	9CDNF41LJ9M290201	HJO7566	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 200,00
321	435	Conservado	9C2JC30708R560948	HBP7753	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 700,00
322	435	Conservado	9C2JC30708R538493	HGU8171	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 700,00
323	435	Conservado	9C2KD03208R000330	HDZ8578	Honda/Nxr150 Bros Ks	Amarela	2007	R\$ 3.000,00
324	435	Sucata	9C2JC2500XR115172	GXB8628	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 400,00
325	435	Conservado	9C2JC2500YR038447	GXB8823	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 400,00
326	435	Conservado	9C2JC2500XR201909	GSS8991	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 500,00
327	435	Conservado	9C2KC1550AR027717	HJO9179	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2009	R\$ 2.000,00
328	435	Conservado	LAAAAKJT080007138	HHV9413	I/Jialing Traxxjh125 35a	Vermelha	2008	R\$ 200,00
329	435	Conservado	95VCA1E288M011166	HJV9545	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R\$ 300,00
330	435	Conservado	9C2JC4110BR421059	HKY9593	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.500,00
331	435	Conservado	9C2KC08204R032130	HAP9601	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R\$ 1.000,00
333	435	Sucata	9C2JC30708R666873	BYV9646	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2004	R\$ 400,00
334	435		9C2KC08108R164290	HGN9668	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 1.000,00
335	435	Conservado Conservado	9C6KE093070013660	HFL9811	Yamaha/Xtz 125e		2008	R\$ 1.000,00
336	435	_	>CORE033070013000	111 12 2011		Azul	2007	R\$ 200,00
		Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul		
337	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	-	R\$ 400,00
338	435	Sucata	-	=	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 700,00
339	435	Sucata	-	=	Honda/Cg 125i Fan	Vermelha	-	R\$ 1.500,00
340	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 125i Fan	Preta	-	R\$ 400,00
341	435	Sucata	-	-	Honda/Xr 200r	Vermelha	-	R\$ 500,00
342	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	R\$ 700,00
343	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 300,00
344	435	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	-	R\$ 2.000,00
345	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	Cinza	-	R\$ 200,00

346	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	-	-	R\$ 500,00
347	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R\$ 300,00
348	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 800,00
349	435	Sucata	-	-	Honda/Cb 300r	Cinza	-	R\$ 1.200,00
350	435	Sucata	-	-	Honda/Xr 200r	Preta	-	R\$ 400,00
351	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Cinza	-	R\$ 600,00
352	435	Sucata	-	-	Honda/Xre 300	Preta	-	R\$ 3.000,00
353	435	Sucata	=	-	Honda/Xre 300	Preta	-	R\$ 3.000,00
354	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 600,00
355	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 200,00
356	435	Sucata	-	-	Honda/Xl 125	Branca	-	R\$ 200,00
357	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 300,00
358	435	Sucata	-	-	Honda/Xre 300	Branca	-	R\$ 2.500,00
359	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 700,00
360	435	Sucata	-	-	Honda/Xl 125	Preta	-	R\$ 100,00
361	435	Sucata	=	-	Yamaha/Xtz250 Lander	Azul	-	R\$ 1.000,00
362	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 400,00
363	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R\$ 800,00
364	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 600,00
365	435	Sucata	=	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R\$ 800,00
366	435	Sucata	=	=	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	R\$ 700,00
367	435	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	-	R\$ 1.500,00
368	435	Conservado	9BWAA05W8CP063234	HGK5322	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2011	R\$ 2.000,00